

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE GUARATUBA

No dia **21 de janeiro de 2026, às 14h30min**, os membros do Comitê de Investimento do GUARAPREV – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guaratuba/PR – reuniram-se para tratar dos seguintes temas: cenário econômico referente ao mês de dezembro; resultado da carteira de investimentos no período; sugestão de manutenção ou realocação do portfólio; apresentação e deliberação do Parecer Técnico do Comitê de Investimento relativo ao mês de dezembro; esclarecimentos acerca da nova Resolução CMN nº 5.272/2025, com breve exposição dos principais pontos de mudança no que se refere à Política de Investimentos para o exercício de 2026; apresentação e deliberação da minuta da Política de Investimentos 2026; e outros assuntos de interesse geral.

Dando início à reunião, o Gestor de Recursos do GUARAPREV, sr. Emerson Machado, agradeceu a presença dos membros e passou a palavra ao Consultor de Investimentos, Sr. Pery de Oliveira, que iniciou sua exposição com a apresentação do cenário econômico do mês de dezembro. O Consultor abordou inicialmente o contexto externo, com destaque para os Estados Unidos, que seguem exercendo influência determinante sobre a precificação dos mercados globais. Ressaltou que, diante do estresse observado nos mercados, o alívio decorreu menos das decisões do Federal Reserve e mais da atuação do Tesouro norte-americano, que promoveu a redução das taxas de juros de longo prazo por meio da troca de prazos da dívida, funcionando como estímulo indireto à economia. Segundo o Consultor, esse movimento reforça a influência do Poder Executivo sobre a política monetária e ocorre em um ambiente em que os juros já teriam cumprido seu papel desinflacionário, abrindo espaço para cortes graduais ao longo de 2026, sem sinalização de recessão iminente.

No cenário interno, o Consultor informou que o IPCA de dezembro registrou alta de 0,33%, levemente abaixo das expectativas de mercado, que projetavam variação de 0,35%, acumulando no ano elevação de 4,26%, portanto, abaixo do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, de 4,50%. Destacou, ainda, que o IGP-M apresentou queda de 0,01% no mês e acumulou retração de 1,05% no ano. Foram apresentadas as expectativas de mercado para o IPCA de 2026, conforme o Boletim Focus, que apontam projeção de alta de 4,05%. O Consultor também comentou sobre a política de paridade de preços dos combustíveis e sobre os dados do mercado de trabalho, ressaltando que a taxa de desemprego no Brasil se encontra em mínima histórica, em torno de 5,2%.

Na sequência, informou que, na reunião de 10 de dezembro, o COPOM manteve a taxa SELIC em 15% ao ano, sendo que a expectativa do mercado é de que os primeiros cortes ocorram no primeiro trimestre de 2026, de forma gradual, possivelmente na ordem de 0,25 ponto percentual, reduzindo a taxa para 14,75% ao ano. Em relação aos principais benchmarks, foi destacado que o CDI apresentou alta de 1,22% no mês e encerrou o ano com rentabilidade acumulada de 14,31%.

Em seguida, o Consultor apresentou o resultado da carteira de investimentos do RPPS, destacando que, no período analisado, os investimentos registraram rentabilidade acumulada de 14,04% no exercício de 2025, superando a meta atuarial acumulada de 9,62% para o mesmo

período, conforme demonstrado no relatório técnico de análise, enquadramentos, rentabilidade e risco. Em termos financeiros, o retorno consolidado dos investimentos totalizou aproximadamente R\$ 12.108.078,67 no ano, refletindo desempenho consistente do segmento de renda fixa, que concentrou cerca de 97% da carteira, com predominância de ativos atrelados ao CDI (88,05%) e a títulos públicos federais, especialmente fundos referenciados nos índices IRF-M e IMA-B.

Foi ressaltado, ainda, que a carteira manteve-se adequadamente diversificada entre os subsegmentos previstos na regulamentação vigente, com enquadramentos dentro dos limites normativos aplicáveis, e que a performance positiva esteve diretamente associada ao patamar elevado da taxa SELIC ao longo do exercício, que favoreceu os ativos pós-fixados e os fundos referenciados no CDI, preservando o perfil conservador do RPPS e contribuindo para a superação da meta atuarial no acumulado do ano.

Foi apresentado o Parecer Técnico do Comitê de Investimento referente ao mês de dezembro, o qual, conforme já havia sido previamente disponibilizado pelo Gestor de Recursos por meio do grupo institucional de WhatsApp, foi submetido à apreciação dos membros e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Consultor esclareceu que o referido parecer deverá ser encaminhado para conhecimento e deliberação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, submetido ao Conselho Fiscal, a quem compete a análise final e a respectiva aprovação.

Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca da nova Resolução CMN nº 5.272/2025, destacando-se que o Art. 1º amplia o foco da gestão de investimentos para além dos princípios tradicionais de segurança, rentabilidade e liquidez, incorporando expressamente a proteção ao beneficiário e a sustentabilidade previdenciária como eixos centrais da Política de Investimentos. Ressaltou-se, ainda, que o Art. 2º reforça a necessidade de o RPPS considerar, de forma estruturada, aspectos de governança, controles internos e capacidade institucional como pré-requisitos para a tomada de decisão em investimentos. O Consultor enfatizou que a Política de Investimentos deixa de ser apenas um documento formal e passa a assumir o papel de instrumento central de governança e de natureza defensiva, inclusive perante órgãos de controle, como Tribunais de Contas, Ministério Público e SPREV, sendo que políticas genéricas ou dissociadas da realidade institucional passam a representar risco jurídico para o ente. Destacou-se, ainda, que a lógica da nova norma estabelece que a liberdade de investimento passa a ser consequência direta do nível de governança e de certificação institucional do RPPS.

No que se refere ao Art. 20º, foram pontuadas as responsabilidades atribuídas aos conselheiros e às consultorias, especialmente no dever de diligência, no acompanhamento permanente dos investimentos, na observância estrita dos limites legais e normativos, na adequada formalização das decisões e na comunicação tempestiva de eventuais desenquadramentos ou riscos relevantes aos órgãos competentes.

Na sequência, o Consultor apresentou a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, esclarecendo que o referido ano será um período de transição em razão das mudanças introduzidas pela nova resolução, e que os fundos que eventualmente venham a ficar

desenquadrados em razão da alteração normativa poderão ser objeto de resgates de forma gradual ao longo dos próximos dois anos, mediante a elaboração de Parecer Técnico específico e de um plano formal de reenquadramento, cujo desenvolvimento contará com o apoio da consultoria. Após as explicações, a minuta da Política de Investimentos 2026 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

O Consultor informou, ainda, que a referida política deverá ser inserida no sistema CADPREV até o dia 01/02/2026 e que o prazo para envio do DPIN foi prorrogado até 31/04/2026. Adicionalmente, foi discutido o andamento do processo de adesão e evolução do GUARAPREV no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS. O Consultor informou que há total viabilidade de o GUARAPREV alcançar o Nível II do Pró-Gestão, tendo em vista as práticas de governança interna que já vêm sendo adotadas pelo Instituto, especialmente no que se refere aos procedimentos de controle, formalização de decisões e estruturação dos processos administrativos e de investimentos. Foi esclarecido, ainda, que será elaborado um novo Laudo de Acompanhamento, a ser oportunamente apresentado aos membros do Conselho Deliberativo, com o objetivo de consolidar as evidências documentais, avaliar o atendimento aos requisitos do programa e subsidiar as deliberações necessárias para o avanço institucional no referido nível de certificação.

No item “o que ocorrer”, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Emerson Cesar Machado, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinaturas:

Comitê De Investimentos	CPF	Assinaturas
Emerson Cesar Machado (Gestor De Recursos)	XX.XXX.XXX-XX	
Eurides Moro	XX.XXX.XXX-XX	
MATHEUS ZIMMERMANN FREITAS	XX.XXX.XXX-XX	
Pery de Oliveira (CONSULTOR)	XX.XXX.XXX-XX	